



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 8, DE 2024

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 94.835.105,00, para os fins que especifica.

Mensagem nº 171 de 2024, na origem

Prazo para apresentação de emendas: 14/05/2024 - 17/05/2024

DOCUMENTOS:

- [Projeto de Lei](#)
- [Anexo](#)
- [Exposição de Motivos](#)
- [Mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 16/05/2024



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 94.835.105,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 94.835.105,00 (noventa e quatro milhões oitocentos e trinta e cinco mil cento e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								14.000.000	
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0910 00W7	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Diálogo e da Participação Social	28 846							14.000.000	
0910 00W7 0002	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Diálogo e da Participação Social - Exterior	28 846							14.000.000	
			F	3-ODC	2	80	0	1000	14.000.000	
TOTAL - FISCAL									14.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									14.000.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								35.000.000
0032 00W9	OPERAÇÕES ESPECIAIS	28 846							35.000.000
	Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI)								
0032 00W9 0002	Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) - Exterior	28 846							35.000.000
			F	3- ODC	2	80	0	1000	35.000.000
TOTAL - FISCAL									35.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									35.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								8.700
0910 00UU	OPERAÇÕES ESPECIAIS	28 846	F	3- ODC	2	80	0	1000	8.700
	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica								
	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								
0910 00UU 0002		28 846							8.700
									8.700
TOTAL - FISCAL									8.700
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.700

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26432 - Instituto Federal do Paraná

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								100.000
0032 4641 0032 4641 0041	ATIVIDADES	12 131 12 131							
	Publicidade de Utilidade Pública								100.000
	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Paraná								100.000
			F	3- ODC	2	90	8	1000	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ANEXO I										Crédito Especial		
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR

			S F	N D	P	O D	U	T E	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								59.073
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							59.073
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	28 846							59.073
			F	3- ODC	2	80	0	1000	59.073
TOTAL - FISCAL									59.073
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									59.073

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I										Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5116	Segurança Pública com Cidadania								8.120.374	
5116 164A	PROJETOS									
	Implantação do Pátio Multipropósito da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro	06 181							8.120.374	
	Implantação do Pátio Multipropósito da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ	06 181							8.120.374	
5116 164A 3341	Prédio construído (percentual de execução): 77		F	4- INV	2	90	0	1000	8.120.374	
TOTAL - FISCAL									8.120.374	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									8.120.374	

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

ANEXO I										Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e								2.700.000	

Entidades Nacionais e Internacionais										
OPERAÇÕES ESPECIAIS		28 846								2.700.000
0910 00WA	Contribuição Voluntária à Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP para desenvolvimento do Programa CPLP Audiovisual									
0910 00WA 0002	Contribuição Voluntária à Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP para desenvolvimento do Programa CPLP Audiovisual - Exterior	28 846								2.700.000
	Contribuição efetuada (unidades por ano): 1		F	3-ODC	2	80	0	1000		2.700.000
TOTAL - FISCAL										2.700.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.700.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Especial
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.855.650	
0032 155V	PROJETOS	13 122							1.855.650	
	Aquisição do Imóvel do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE	13 122							1.855.650	
	Aquisição do Imóvel do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE - No Município do Rio de Janeiro - RJ								1.855.650	
0032 155V 3341	Edifício adquirido (unidade): 1		F	5-IFI	2	91	0	1000	1.855.650	
TOTAL - FISCAL										1.855.650
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.855.650

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
UNIDADE: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Especial
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								283.308	
	ATIVIDADES									

0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21 122								283.308
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	21 122								283.308
	Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	1050		283.308
TOTAL - FISCAL										283.308
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										283.308

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Especial
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									600.000
	ATIVIDADES									
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	27 122								600.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	27 122								600.000
	Agente público beneficiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	1000		600.000
TOTAL - FISCAL										600.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										600.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Especial
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)									20.000.000
	ATIVIDADES									
5131 21H0	Acolhimento, Gestão e Atendimento Socioassistencial a Indivíduos e Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social Decorrente de Crise Humanitária, Emergência, Calamidade Pública e Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)	08 244								20.000.000

5131 21H0 0001	Acolhimento, Gestão e Atendimento Socioassistencial a Indivíduos e Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social Decorrente de Crise Humanitária, Emergência, Calamidade Pública e Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) - Nacional Pessoa beneficiada (unidade): 200.000	08 244								20.000.000
			S	3- ODC	2	90	0	1001		20.000.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										20.000.000
TOTAL - GERAL										20.000.000

ÓRGÃO: 67000 - Ministério da Igualdade Racial
UNIDADE: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

ANEXO I										Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.408.000	
	ATIVIDADES									
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	14 122							1.408.000	
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 30	14 122							1.408.000	
			F	3- ODC	2	90	0	1000	1.408.000	
TOTAL - FISCAL										1.408.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.408.000

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
UNIDADE: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

ANEXO I										Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
3105	Portos e Transporte Aquaviário								10.700.000	
	ATIVIDADES									
3105 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	26 784							1.000.000	
3105 219Z 6034	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Ocidental	26 784							1.000.000	

			F	4-INV	3	90	0	1000	1.000.000
	PROJETOS								
3105 127G	Construção de Terminais Fluviais	26 784							9.700.000
3105 127G 0208	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Lábrea - AM Obra executada (percentual): 2	26 784							1.500.000
			F	4-INV	3	90	0	1000	1.500.000
3105 127G 0224	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Santo Antônio do Içá - AM Obra executada (percentual): 3	26 784							1.000.000
			F	4-INV	3	90	0	1000	1.000.000
3105 127G 0225	Construção de Terminais Fluviais - No Município de São Gabriel da Cachoeira – AM Obra executada (percentual): 7	26 784							1.000.000
			F	4-INV	3	90	0	1000	1.000.000
3105 127G 0226	Construção de Terminais Fluviais - No Município de São Paulo de Olivença - AM Obra executada (percentual): 4	26 784							1.000.000
			F	4-INV	3	90	0	1000	1.000.000
3105 127G 0251	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Abaetetuba - PA Obra executada (percentual): 100	26 784							1.200.000
			F	4-INV	3	90	0	1000	1.200.000
3105 127G 0289	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Conceição do Araguaia - PA Obra executada (percentual): 2	26 784							500.000
			F	4-INV	3	90	0	1000	500.000
3105 127G 0392	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Vitória do Xingu - PA Obra executada (percentual): 2	26 784							500.000
			F	4-INV	3	90	0	1000	500.000
3105 127G 1689	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Petrolina - PE Obra executada (percentual): 2	26 784							500.000
			F	4-INV	3	90	0	1000	500.000
3105 127G 1757	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Belo Monte - AL Obra executada (percentual): 2	26 784							500.000
			F	4-INV	3	90	0	1000	500.000
3105 127G 1821	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Penedo - AL Obra executada (percentual): 2	26 784							500.000
			F	5-IFI	3	90	0	1000	500.000
3105 127G 1822	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Piaçabuçu - AL Obra executada (percentual): 2	26 784							500.000
			F	4-INV	3	90	0	1000	500.000
3105 127G 1825	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Piranhas - AL Obra executada (percentual): 2	26 784							500.000
			F	4-INV	3	90	0	1000	500.000

3105 127G 2143	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Juazeiro - BA	26 784								500.000
	Obra executada (percentual): 2		F	4- INV	3	90	0	1000		500.000
TOTAL - FISCAL										10.700.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										10.700.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO II										Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
1149	Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia								12.000.000	
	ATIVIDADES									
1149 2E24	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social	14 422							12.000.000	
1149 2E24 0001	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - Nacional	14 422							12.000.000	
	Pessoa beneficiada (unidade): 832.512		F	3- ODC	2	90	0	1000	12.000.000	
5135	Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver								2.000.000	
	ATIVIDADES									
5135 217Y	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude	14 422							2.000.000	
5135 217Y 0001	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - Nacional	14 422							2.000.000	
	Política implantada (unidade): 286		F	3- ODC	2	40	0	1000	2.000.000	
TOTAL - FISCAL										14.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										14.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

ANEXO II										Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								8.700	

	ATIVIDADES									
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364								8.700
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	12 364								8.700
			F	3-ODC	2	90	8	1000		8.700
TOTAL - FISCAL										8.700
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										8.700

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								5.000.000	
5111 20RM 5111 20RM 0001	ATIVIDADES	12 368 12 368	F	3- ODC	2	90	8	1000		
	Exames e Avaliações da Educação Básica								5.000.000	
	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional								5.000.000	
									5.000.000	
TOTAL - FISCAL									5.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									5.000.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								15.000.000
0909 00W2	OPERAÇÕES ESPECIAIS	12 362							15.000.000
	Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio								

0909 00W2 0001	Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio - Nacional	12 362								15.000.000
			F	5-IFI	2	90	0	1000		15.000.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									15.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
5111 00VI	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral	12 368								15.000.000
5111 00VI 0001	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral - Nacional	12 368								15.000.000
			F	3-ODC	2	40	8	1000		15.000.000
TOTAL - FISCAL										30.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										30.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26432 - Instituto Federal do Paraná

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								100.000
	ATIVIDADES								
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							100.000
0032 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina	12 131							100.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								59.073

	ATIVIDADES									
0032 2000	Administração da Unidade	12 122								59.073
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	12 122								59.073
			S	3-ODC	2	90	8	1000		59.073
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										59.073
TOTAL - GERAL										59.073

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5116	Segurança Pública com Cidadania									8.120.374
	ATIVIDADES									
5116 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	06 181								8.120.374
5116 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	06 181								8.120.374
			F	4-INV	2	90	0	1000		8.120.374
TOTAL - FISCAL										8.120.374
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										8.120.374

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5125	Direito à Cultura									2.700.000
	ATIVIDADES									
5125 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392								2.700.000
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	13 392								2.700.000

	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3- ODC	2	90	0	1000		2.700.000
TOTAL - FISCAL										2.700.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.700.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.855.650	
0032 2000 0032 2000 0001	ATIVIDADES	13 122 13 122	F	4- INV	2	90	0	1000	1.855.650	
	Administração da Unidade								1.855.650	
	Administração da Unidade - Nacional								1.855.650	
									1.855.650	
TOTAL - FISCAL									1.855.650	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.855.650	

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
UNIDADE: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								283.308	
0032 2000 0032 2000 0001	ATIVIDADES	21 122 21 122	F	3- ODC	2	90	0	1050		
	Administração da Unidade								283.308	
	Administração da Unidade - Nacional								283.308	
									283.308	
TOTAL - FISCAL									283.308	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									283.308	

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte
UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								600.000	
0032 2000 0032 2000 0001	ATIVIDADES	27 122 27 122	F	3- ODC	2	90	0	1000		
	Administração da Unidade								600.000	
	Administração da Unidade - Nacional								600.000	
TOTAL - FISCAL									600.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									600.000	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								20.000.000
5131 219F 5131 219F 0001	ATIVIDADES	08 244 08 244	S	3- ODC	2	41	0	1001	
	Ações de Proteção Social Especial								20.000.000
	Ações de Proteção Social Especial - Nacional								20.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									20.000.000
TOTAL - GERAL									20.000.000

ÓRGÃO: 67000 - Ministério da Igualdade Racial
UNIDADE: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

ANEXO II Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.408.000	
	ATIVIDADES									
0032 2000	Administração da Unidade	14 122							1.408.000	
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	14 122							1.408.000	
			F	3- ODC	2	90	0	1000	1.408.000	
TOTAL - FISCAL									1.408.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.408.000	

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
 UNIDADE: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3105	Portos e Transporte Aquaviário								10.700.000
3105 219Z 3105 219Z 6043	ATIVIDADES	26 784 26 784	F	4- INV	3	90	0	1000	
	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União								10.700.000
	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul								10.700.000
									10.700.000
TOTAL - FISCAL									10.700.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.700.000

Brasília, 29 de Abril de 2024

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a abertura de crédito especial aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), no valor de R\$ 94.835.105,00 (noventa e quatro milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, cento e cinco reais), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, conforme Quadro anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O crédito em pauta visa incluir novas categorias de programação no orçamento vigente dos órgãos envolvidos, com o objetivo de atender despesas com:

a) Presidência da República:

- Presidência da República, o fortalecimento das políticas públicas de participação, diálogos sociais e de juventudes nos territórios, por meio da ação orçamentária de “Contribuição à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Diálogo e da Participação Social”;

b) Ministério da Educação:

- Administração Direta, a contribuição voluntária à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI);

- Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, o pagamento de contribuição (anuidade) em favor do Grupo Tordesilhas (GT) do ano 2024;

- Instituto Federal do Paraná, as despesas com publicidade de utilidade pública;

- Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, o pagamento de anuidade à Federação Internacional de Hospitais (IHF);

c) Ministério da Justiça e Segurança Pública:

- Departamento de Polícia Federal, a execução de obra para implantação de pátio multipropósito na Superintendência Regional de Polícia Federal do Rio de Janeiro;

d) Ministério da Cultura:

- Administração Direta, o pagamento de contribuição ao Fundo Especial da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, visando ao fortalecimento do setor audiovisual no espaço da CPLP e ao estabelecimento de políticas públicas integradas de fomento à produção, teledifusão e comercialização de conteúdos audiovisuais brasileiros no contexto internacional; e

- Agência Nacional do Cinema – ANCINE, a aquisição do prédio da Ancine, bem como execução de obras estruturais e acessórias, inclusive de acessibilidade e sustentabilidade, no Escritório Central da Agência;

e) Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar:

- Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, o pagamento de auxílio moradia aos servidores, após aprovação da Assembleia Geral e posterior autorização da Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais - SEST e, também, após cumpridas as recomendações exaradas pelo Conselho de Administração da Companhia;

f) Ministério do Esporte:

- Administração Direta, a execução da ação de ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos;

g) Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome:

- Administração Direta, a assinatura de Termo de Colaboração entre o Ministério, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e a Associação Voluntário para o Serviço Internacional - Brasil (AVSI Brasil), visando à execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, de responsabilidade federal (Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018);

h) Ministério da Igualdade Racial:

- Administração Direta, a execução da ação de ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos;

i) Ministério de Portos e Aeroportos:

- Administração Direta, a construção do Porto (IP4) nos Estados do Amazonas, Pará, Bahia, Pernambuco e Alagoas, bem como a continuidade da Dragagem nos Rios Mearim e Grajaú.

3. O pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. No que se refere à obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, bem como aos limites individualizados para as despesas primárias, conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, vale informar, nos termos do art. 54, § 4º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, LDO-2024, que o crédito em questão está de acordo com o teor dos citados dispositivos.

5. No que diz respeito ao disposto no art. 167, caput, inciso III, da Constituição Federal, "Regra de Ouro", informa-se que a alteração proposta reduz gastos com investimentos (GND 4) sem a correspondente redução da estimativa de receitas com operações de crédito, afetando negativamente o cumprimento da regra. Contudo, vale esclarecer que não restam mais receitas de operações de crédito condicionadas na LOA-2024, o que afasta a aplicação do disposto no art. 64, § 1º, da LDO-2024, devendo-se observar o disposto no § 2º do referido artigo, o qual dispõe que, após a redução do total de despesas condicionadas na forma prevista no art. 22, § 3º, da LDO-2024, eventual diferença entre as receitas de operações de crédito e as despesas de capital deverá ser adequada até o encerramento do exercício.

6. Em atendimento ao art. 54, § 18, da LDO-2024, cumpre destacar que segue, em anexo, o demonstrativo dos valores cancelados que ultrapassem vinte por cento das dotações das respectivas

ações.

7. Acrescenta-se que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2024 a 2027, de que trata a Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas, deverão ser realizados de acordo com o art. 19, inciso I, da referida Lei.

8. Ressalte-se, por oportuno, que as alterações em pauta decorrem de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e, de acordo com os Órgãos envolvidos, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, pois os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício atual.

9. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Simone Nassar Tebet

QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO Nº 26, DE 29/04/2024

		R\$ 1,00
Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Presidência da República	14.000.000	14.000.000
Presidência da República	14.000.000	14.000.000
Ministério da Educação	35.167.773	35.167.773
Ministério da Educação - Administração Direta	35.000.000	0
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	8.700	8.700
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	0	5.000.000
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0	30.000.000
Instituto Federal do Paraná	100.000	100.000
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	59.073	59.073
Ministério da Justiça e Segurança Pública	8.120.374	8.120.374
Departamento de Polícia Federal	8.120.374	8.120.374
Ministério da Cultura	4.555.650	4.555.650
Ministério da Cultura - Administração Direta	2.700.000	2.700.000
Agência Nacional do Cinema - ANCINE	1.855.650	1.855.650
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	283.308	283.308
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	283.308	283.308
Ministério do Esporte	600.000	600.000
Ministério do Esporte - Administração Direta	600.000	600.000
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	20.000.000	20.000.000
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	20.000.000	0
Fundo Nacional de Assistência Social	0	20.000.000
Ministério da Igualdade Racial	1.408.000	1.408.000
Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	1.408.000	1.408.000
Ministério de Portos e Aeroportos	10.700.000	10.700.000
Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	10.700.000	10.700.000

Total	94.835.105	94.835.105
--------------	-------------------	-------------------



RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DOS DESVIOS

(Art.54, §18, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

R\$ 1,00

Programação	LOA (A)	Dotação Atual (B)	Créditos em Tramitação (C)	Valor deste Crédito (D)	Dotação Resultante (E) = B + C + D	Desvio em Relação à LOA (F) = (E - A) / A
10.26432.12.131.0032.4641.0042 - Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina	100.000	100.000	0	-100.000	0	-100,00 %
10.20101.14.422.1149.2E24.0001 - Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - Nacional	53.969.957	42.855.143	0	-12.000.000	30.855.143	-42,83 %
10.42101.13.392.5125.20ZF.0001 - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	96.355.378	83.120.001	-13.600.000	-2.700.000	66.820.001	-30,65 %
10.20101.14.422.5135.217Y.0001 - Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - Nacional	28.024.547	22.921.132	0	-2.000.000	20.921.132	-25,35 %

MENSAGEM Nº 171

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 94.835.105,00, para os fins que especifica.”.

Brasília, 3 de maio de 2024.

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
14/05/2024	17/05/2024	Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito
14/05/2024	14/05/2024	Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito
14/05/2024		Despachado
18/05/2024	20/05/2024	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito
21/05/2024	28/05/2024	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO quanto ao projeto de lei de crédito à Mesa do Congresso Nacional